



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Gabinete do Prefeito

DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE TRABALHADORES TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVIÇO PARA O ÓRGÃO - PMG/2025

O Prefeito Municipal declara para os devidos fins, e em atenção ao art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei nº. 12.527/2011, que a Prefeitura Municipal de Guapirama não possui trabalhadores de empresa terceirizada contratada pelo órgão, ressalvando apenas os contratos vinculados à Seção de Licitação.

Guapirama, 01 de abril de 2025.

PEDRO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03CF-184C-D73E-CC9E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PEDRO DE OLIVEIRA (CPF 373.XXX.XXX-68) em 01/04/2025 10:50:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/03CF-184C-D73E-CC9E>